



## EXTRATO DO ATO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2026

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de memórias de cálculo e laudo técnico de Valor da Terra Nua (VTN), destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A anulação do procedimento de Dispensa Eletrônica nº 003/2026 justifica-se pela identificação de falha no planejamento da contratação, uma vez que já existe contrato vigente (Contrato nº 023/2025) com escopo amplo de consultoria e assessoria técnica que pode atender, ao menos parcialmente, à mesma demanda pretendida, especialmente no que se refere a aspectos tributários relacionados ao VTN. Tal situação evidencia risco de sobreposição de objetos e possível duplicidade indireta de contratação, podendo gerar pagamento redundante por serviços similares. Essa condição afronta os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021. Assim, diante do vício de legalidade identificado, impõe-se a anulação do procedimento, nos termos do art. 71 da referida lei, como medida necessária à proteção do interesse público e à boa gestão dos recursos públicos.

**Bandeirantes do Tocantins, aos 26 de março de 2026.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-19d77d-26032026103941**